

## ATA N.º 01 DO EDITAL N.º 18/2017 – TOMADA DE PREÇOS

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às catorze horas, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes nº 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº. 003/2017 de 02 de janeiro de 2017, composta pelos Srs. CLÓVIS FERNANDO FICK – Presidente, CLAIR LISANDRA WILHELM – Secretária, ISAQUIEL DAL ONGARO – Membro Substituto, para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas recebidas referentes ao processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 18/2017, de 30/05/2017, que trata do fornecimento de materiais e mão-de-obra para pavimentação da Avenida José Bonifácio, trecho compreendido entre a Rua Capitão Gama e Rua Duque de Caxias, com área a pavimentar de 5.229 m<sup>2</sup>, com recursos do CONTRATO DE REPASSE nº 820140/2015/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Apresentadas propostas das seguintes empresas: PAVIMENTADORA SILVA EIRELI, representada pelo procurador Sr. Ricardo Toledo Bueno, PAVIMENTADORA JANTSCH LTDA – EPP, representada pelo sócio-proprietário Sr. Nilson José Jantsch, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA – EPP, sem representação, CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA – EPP, representada pelo sócio-proprietário Sr. Carlos Henrique Roggia, CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA, sem representação, CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP, sem representação e CONSTRUSIM MAT. E CONSTR. EIRELI – ME, sem representação. Procedeu-se a seguir a abertura do envelope nº. 01 – “documentos” das empresas licitantes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas licitantes. Solicitada a análise dos atestados de capacitação técnica-profissional, apresentados em atendimento a letra ‘I’ do item 3.1 do Edital, pelo responsável técnico do Município Eng.º Civil ALDO ITO PAUL – CREA 46.752, os quais obtiveram a sua aprovação. A seguir a Comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação das empresas licitantes, oportunidade em que decidiu **HABILITAR** as mesmas, por terem atendido as normas de habilitação estabelecidas no Edital, com decisão unânime dos membros da Comissão. Todas as empresas licitantes apresentaram declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP e/ou Microempresa - ME, firmada por seu contador, para usufruírem dos benefícios da LC 123/2006. Consultados os representantes das empresas quanto ao prazo recursal de habilitação, Art. 109, I, “a” da Lei Federal 8.666/93, obteve-se a renúncia dos mesmos, sendo que as empresas sem representação apresentaram Termo de Renúncia, juntado aos seus documentos de habilitação. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do envelope nº. 02 – “proposta”, as quais foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas licitantes. As empresas licitantes apresentaram os valores abaixo relacionados:

Empresas	Pav. Silva Eireli	Pav. Jantsch Ltda	Terrap. e Pav. Alves Ltda	CFV Obras Públ. Ltda	Constr. Agudense Ltda	CW Obras e Pav. Ltda	Construsim Mat. e Constr. Ltda
Serviços (R\$)	85.548,44	94.414,07	69.764,48	76.452,65	95.406,22	113.085,86	94.134,78
Materiais (R\$)	262.558,67	286.963,73	279.057,92	263.149,61	247.276,98	263.866,98	274.361,27
Valor Total (R\$)	348.107,11	381.377,80	348.822,40	<b>339.602,26</b>	342.683,20	376.952,84	368.496,05

Solicitada a análise técnica da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro das empresas licitantes, o engenheiro concluiu que: a proposta da empresa Construsim Materiais e Construções Ltda não especificou o BDI, nem os encargos sociais na planilha orçamentária, conforme solicitado na letra “c” do item 4, do edital. As demais empresas atenderam as normas estipuladas no Edital. Desta forma, decidiu a Comissão DESCLASSIFICAR a empresa Construsim Materiais e Construções Ltda, em razão

